



Nº 16 - 28/07/2021

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL
E VINTE E UM**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima sexta reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes.

Ausentes desta reunião estiveram o Senhor Vereador Gil Pegado Porto por motivo de férias e a senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivos profissionais, faltas que foram consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão Lina Graça de Sousa Maltez, em substituição da Chefe de Gabinete, e eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Licenciamentos

De: ANTÓNIO JACINTO VEDORIAS GAITAS e OUTROS, requerendo aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 11, lote 1-A, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: JOSUÉ MANUEL LADEIRAS CANAVERDE, requerendo a aprovação do projeto de estabilidade e do licenciamento da obra de construção de anexo com garagem a levar a efeito na Rua Miguel Torga, n.º 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: POOP – PORTUGUESE OLIVE OIL PARTNERS, COMÉRCIO DE AZEITES PORTUGUESES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de pavilhão industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 39, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIA PERPÉTUA GALOPE ZAMBUJEIRA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação sita na Rua da Boa Esperança, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Vistorias

De: ENGRÁCIA ISABEL CALÇÃO MARMELEIRA VAQUEIRINHO, requerendo alteração à constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Joaquim José Varela, n.º 16,

em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Requerimentos

De: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FRANCO DOS SANTOS TORRADO DA SILVA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Rebeca, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CIDADÃ – AAC, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de acampamento ocasional, no espaço envolvente ao campo de futebol de Cabrela, na freguesia de Cabrela.

D) Projetos Municipais

- 1) Alteração ao projeto de execução – Área de Serviço de Autocaravanas (alteração ao Preço Base)
- 2) Projeto de execução da Substituição do relvado sintético no Parque Desportivo Municipal.

E) Proposta Final da Revisão do PDM

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Modificações Orçamentais de abril/maio e junho de 2021

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio às refeições do ATL - Terras Dentro – Associação para Desenvolvimento
- B) Proposta de apoio ao Festival de Lavre 2021 – Associação Cultural Lavre Dinâmico

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Regulamento Interno do Cineteatro Curvo Semedo
- B) Proposta de redução do valor da renda do Bar das Piscinas Recreativas
- C) Proposta de funcionamento do Bar das Piscinas Recreativas em 2021

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020) - Auto de Medição nº 13
- B) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020) - Auto de Medição nº 01 de Trabalhos Complementares nº 03

6. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

- A) Tomada de Posição – Por uma Escola Segura em Montemor-o-Novo
- B) Proposta de apoio à Edição de boletim da URAP
- C) Proposta de Isenção/Dispensa de Taxas Urbanísticas

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Situação Epidemiológica – Covid/19

Iniciado o período antes da Ordem do dia, interveio a senhora Presidente da Câmara referindo que na última avaliação semanal o Concelho se manteve em risco elevado embora a incidência tenha vindo a diminuir. Neste momento aguardam-se novos dados.

Referiu também que o processo da vacinação tem vindo a desacelerar e que apenas tem sido administradas segundas doses, dado que as vacinas chegam em menor quantidade, situação que gera uma grande preocupação.

Feira da Luz /Expomor 2021

Ainda no uso da palavra, a senhora Presidente informou a Câmara Municipal da decisão de cancelamento da edição da Feira da Luz/ Expomor de 2021. Mencionando que o evento estava a ser preparado em conjunto com a Apormor à semelhança de anos anteriores, disse que se chegou a uma fase que não era possível avançar com garantias, correndo-se o risco de mais tarde ter de cancelar o certame em função da incidência dos números da Covid-19, o que poderá por em causa o investimento e participação dos participantes no Certame. Assim sendo, a Câmara Municipal em conjunto com a Apormor, decidiram pela não realização da edição de 2021 da Feira da Luz/Expomor. Informou ainda que a Apormor irá manter a atividade de leilões nesse fim-de-semana, sendo que a Câmara Municipal ficou de tratar dos prémios a atribuir, como é habitual.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que lamenta que a oposição não tenha sido informada, atempadamente da intenção do cancelamento da Feira da Luz. Trata-se de um evento importante e nunca lhes foi pedida qualquer opinião, no entanto, considera a decisão acertada, uma vez que se iriam fazer investimentos que se poderiam mostrar desnecessários no futuro. Seguidamente interveio o senhor Vereador Henrique Lopes dizendo partilhar da opinião do senhor Vereador Olímpio acerca do cancelamento da Feira da Luz. Considera uma decisão bastante sensata, no entanto, não deixa de considerar irónico ser abordado na rua acerca do cancelamento do evento e sendo ele Vereador não ter sido informado atempadamente.

Em relação a este assunto interveio a senhora Presidente dizendo que pretendia abordar o tema durante a Reunião de Câmara e por essa razão não informou os senhores Vereadores, solicitando que não entendessem essa atitude como falta de respeito.

Campeonato Nacional de Xadrez

Ainda no uso da palavra, a senhora Presidente disse que terminou no passado dia 25 de julho o Campeonato Nacional de Xadrez, por equipas da 1ª Divisão, parabenizando o clube de xadrez A.XAT Montemor-o-Novo que se sagrou vencedor com nove vitórias em nove jogos.

Reunião do Conselho Municipal de Segurança

Tomou a palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que teve conhecimento de uma reunião do Conselho Municipal de Segurança no dia anterior à abertura da Piscina Municipal afirmando achar estranho que não se tenha referido em nenhum momento que a abertura da Piscina Municipal seria no dia seguinte. Pede para ser esclarecido acerca do assunto. Acerca deste assunto, respondeu a Senhora Presidente que os membros do Conselho Municipal de Segurança com responsabilidades sobre este assunto, nomeadamente as Unidades de Saúde Familiar locais, foram atempadamente informadas por ofício datado de 22 de junho sobre a abertura e condições de funcionamento das Piscinas Recreativas, na sequência da aprovação da abertura e funcionamento deste equipamento municipal pela Câmara Municipal, lembrando que esta decisão foi assumida por unanimidade dos presentes, pelo que não se entendeu serem necessários mais esclarecimentos. Mais referiu que após pedido de esclarecimento escrito, a senhora Presidente informou os Membros do Conselho de todos os procedimentos adotados, tendo convidado, os referidos membros, para visita às instalações, o que até agora não aconteceu.

Boletim Municipal

Interveio o senhor Vereador Henrique Lopes transmitindo que recebeu o Boletim Municipal no passado dia 23/07/2021, data em que a informação constante no Boletim já se mostra muito atrasada, dizendo que considera um desperdício de dinheiro o seu envio nesses moldes e que, a seu ver, apenas serve de campanha para os Vereadores com Pelouros atribuídos. Respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador, a senhora Presidente transmitiu que efetivamente o Boletim tem seguido com ligeiros atrasos, o que se constitui como uma dificuldade que estamos a tentar superar e que se relaciona com constrangimentos na distribuição.

Oficinas do Convento “TV Preocupada”

O senhor Vereador Henrique Lopes parabenizou a Associação Cultural Oficinas do Convento pelo evento que organizou intitulado de “TV Preocupada”, uma inovação em termos de comunicação e muito criativo.

Saudação a Otelio Saraiva de Carvalho

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador Henrique Lopes deixou uma saudação a Otelio Saraiva de Carvalho, grande estratega do 25 de Abril, a quem chegou a conhecer pessoalmente, dizendo que sem ele hoje não estaríamos como estamos nem o 25 de Abril teria sido aquilo que foi.

Rotundas

Terminando a sua intervenção, o senhor Vereador Henrique Lopes lembrou que as rotundas do Concelho se apresentam pouco cuidadas. Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra dizendo que efetivamente as rotundas precisam novamente de manutenção mas que não tem tido meios para o fazer. Informou que tem uma empresa que faz alguma manutenção, mas que mesmo assim se tem mostrado insuficiente.

Situação de Obras

Interveio o senhor Olímpio Galvão questionando o senhor Vice-Presidente acerca do prazo previsto para terminar a Empreitada de implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de acessibilidades e mobilidade. Informou também que na Carreira de S. Francisco ficou colocado um semáforo atrás de um plátano deixando com pouca visibilidade os automobilistas.

Respondendo ao senhor Vereador, o Senhor Vice-Presidente disse que está previsto que a referida obra termine no final do mês de agosto. No entanto, tem conhecimento que a empresa se encontra com alguma dificuldade na calcetagem, dado que existe falta de mão-de-obra especializada nessa área. Em relação à chamada de atenção acerca da colocação do semáforo, informou que já tinha conhecimento da situação e que a localização não é correta e que tem que ser corrigida. A empresa informou a Câmara que seria colocado “um braço” de forma a permitir a visibilidade.

A Senhora Presidente acrescentou que, de facto, existe muita dificuldade por parte das empresas em cumprir os prazos dado a falta de mão-de-obra especializada, acrescentado que as empresas assinam os contratos comprometendo-se a cumprir todos os prazos e mais tarde, falham dado a dificuldade que tem na mão-de-obra.

O senhor Vereador António Pinetra acrescentou que essa é uma grande dificuldade por parte dos empreiteiros, sendo que existem concursos que chegam mesmo a ficar desertos.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que compreende a dificuldade, mas que os prazos têm que ser cumpridos.

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão perguntando ao senhor Vice-Presidente acerca de quais serão as zonas da Cidade onde serão colocadas lajetas, e em relação à durabilidade das mesmas, se estas serão de fácil substituição, em caso de quebra. Sobre este assunto, o senhor vereador António Pinetra respondeu que as lajetas serão colocadas nas zonas mais antigas da Cidade, referindo que os carros não devem circular por cima dos passeios e das lajetas, embora isso seja impossível de controlar. Em relação ao cumprimento dos prazos disse estar de acordo com o senhor Vereador Olímpio, no entanto tem tentado defender os interesses do Município. Tem tentado conciliar tudo no sentido de concluir as obras porque considera ser muito mais penalizador para todos se as obras não forem concluídas. Compreende e aceita que existam opiniões diferentes da sua mas que o problema com o cumprimento dos prazos é uma questão difícil de resolver.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que em relação à obra que está a decorrer para melhorar as acessibilidades é pena não existir ligação ao Centro de Saúde, dado que os munícipes que fazem o caminho a pé não têm grandes condições naquele percurso. Ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu dizendo que já existe um início de acordo com o Hospital S. João de Deus, e que tem estado a tratar de desenvolver um estudo prévio, transmitindo que nesta fase ainda

não é possível avançar, mas que está previsto um “corredor” naquela zona, o que irá proporcionar grandes melhorias naquela zona.

Outdoors

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador Olímpio Galvão referiu que o senhor Vereador Gil Porto teria feito uma publicação numa rede social afirmando que em 75 Reuniões de Câmara em Montemor-o-Novo neste mandato, o Partido Socialista não teria apresentado uma única proposta. Solicitou, uma vez que o senhor Vereador Gil Porto não se encontrava presente, se lhe poderiam esclarecer se concordavam com a afirmação feita pelo senhor Vereador. Ao que a senhora Presidente respondeu não tecer considerações acerca da afirmação efetuada pelo senhor Vereador Gil Porto. O senhor Vereador António Pinetra respondeu dizendo que não tem o hábito de fazer publicações nas redes sociais e considera que se deveria ponderar melhor o que lá é colocado, embora respeite a opinião de todos. Acrescentou que em relação à questão colocada, e independentemente de concordar com o senhor Vereador Gil ou não, julga que quem tem de responder é o senhor Vereador Gil Porto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: ANTÓNIO JACINTO VEDORIAS GAITAS e OUTROS, requerendo aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 11, lote 1-A, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 16/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSUÉ MANUEL LADEIRAS CANAVERDE, requerendo a aprovação do projeto de estabilidade e do licenciamento da obra de construção de anexo com garagem a levar a efeito na Rua Miguel Torga, n.º 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: POOP – PORTUGUESE OLIVE OIL PARTNERS, COMÉRCIO DE AZEITES PORTUGUESES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de pavilhão industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 39, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2021

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIA PERPÉTUA GALOPE ZAMBUJEIRA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação sita na Rua da Boa Esperança, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Vistorias

De: ENGRÁCIA ISABEL CALÇÃO MARMELEIRA VAQUEIRINHO, requerendo alteração à constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Joaquim José Varela, n.º 16, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2021

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o referido auto de vistoria acordo com o parecer dos serviços.

C) Requerimentos

De: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FRANCO DOS SANTOS TORRADO DA SILVA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Rebeca, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CIDADÃ – AAC, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de acampamento ocasional, no espaço envolvente ao campo de futebol de Cabrela, na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2021

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira de 16/07/2021 “Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pela senhora Vereadora Palmira Catarro datado de 16/07/2021.

D) Projetos Municipais

1) Alteração ao projeto de execução – Área de Serviço de Autocaravanas (alteração ao Preço Base). Tem parecer do GP. (Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira de 16/07/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pela senhora Vereadora Palmira Catarro datado de 16/07/2021.

2) Projeto de execução da Substituição do relvado sintético no Parque Desportivo Municipal. Tem parecer do GP.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

E) Proposta Final da Revisão do PDM

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro apresentou o seguinte documento ao executivo, o qual se passa a transcrever:

“A Revisão do PDM de Montemor-o-Novo foi elaborada de acordo com o quadro legal em vigor, designadamente a lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação), procedendo, portanto, a uma nova classificação do solo e à integração das normas dos planos e programas especiais que devam integrar os planos territoriais.

O PDM de Montemor-o-Novo constitui um documento estratégico e normativo essencial à concretização do modelo de desenvolvimento territorial do município, estabelecendo uma a seguinte visão para o território, “Montemor-o-Novo – Um Concelho e uma Cidade, de Turismo, Património e Cultura, com qualidade de vida e identidade alentejana, que valoriza os seus recursos locais, que vive o Montado e aposta numa economia diversificada com ênfase no setor agroalimentar”.

Finalizados os trabalhos de elaboração da proposta de Revisão do PDM e concluído o período de discussão pública, que decorreu entre 21 de abril e 2 de junho, a Câmara Municipal ponderou as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares e demais interessados, tendo respondido fundamentadamente a todas as participações. Posteriormente foi elaborado o relatório de ponderação da discussão pública que foi divulgado, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet.

Após ponderação das questões elencadas e em concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi elaborada a versão final da proposta de plano para aprovação.

Neste sentido, deverá o processo ser presente a Reunião de Câmara com vista ao envio à Assembleia Municipal para aprovação conforme previsto no Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços. O documento será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 27/07/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.904.799,88 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 3.898.691,57 euros), o total do valor em caixa (6.108,31 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.638.376,01 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 266.423,87 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 e 4793 (3.632.366,20 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.009,81 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (266.325,37 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (98,50 euros). ”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Modificações Orçamentais de abril/maio e junho de 2021

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“O órgão executivo, em reunião de 02 de novembro de 2017, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 3 3º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal. Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas n.º 9 a n.º 15, executadas entre 01 de abril e 30 de junho de 2021, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de apoio às refeições do ATL - Terras Dentro – Associação para Desenvolvimento

Usou da palavra a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelas Terras de Dentro - Associação Para o Desenvolvimento Integrado, se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

As Terras de Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado irá realizar entre os dias 13 de julho a 13 de agosto um ATL para crianças e jovens com necessidade especial (inclusão social, absentismo, concentração e dificuldade na aprendizagem).

Foi solicitado à autarquia o fornecimento de refeições (almoço) durante o funcionamento da atividade, nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a confeção de 360 refeições (com um custo de 4,10 € / refeição), para as crianças e jovens que frequentam o ATL organizado pelas Terras de Dentro, o que perfaz um apoio à instituição de 1.476,00 (Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Euros). ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de apoio ao Festival de Lavre 2021 – Associação Cultural Lavre Dinâmico

Usou novamente da palavra a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Lavre Dinâmico se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público, também nesta fase de pandemia mundial.

Na sequência do pedido da Associação Cultural Lavre Dinâmico para comparticipação da autarquia no Festival de Lavre 2015 que se irá realizar de 23 a 25 de junho de 2021 e cujo orçamento ascende aos 30.000 €, propomos a concessão de um subsídio à Associação Cultural Lavre Dinâmico no valor de 4.250 € (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Euros), tendo por base 15% do orçamento global do Festival, no âmbito do artigo 37º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Regulamento Interno do Cineteatro Curvo Semedo

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o intuito de definir algumas normas de funcionamento interno do Cineteatro Curvo Semedo, nomeadamente no que diz respeito a manutenção do espaço, horários e à preparação de iniciativas, montagens, desmontagens e ensaios, coloca-se para aprovação a proposta de Regulamento Interno do Cineteatro Curvo Semedo em anexo.”

A Proposta de Regulamento Interno do Cineteatro Curvo Semedo, foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de redução do valor da renda do Bar das Piscinas Recreativas

A Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No passado dia 19 de maio de 2021, foi aprovado em reunião de Câmara a reabertura da piscina recreativa, onde se definiu o período, horário e regras de funcionamento da mesma.

Estas novas regras, relacionadas com a pandemia COVID-19, implicam uma redução da lotação do equipamento, em cerca de 70%, relativamente ao ano de 2019, passando de uma lotação de 1200 utentes, para uma lotação de 350 utentes em 2021.

Assim, no que diz respeito ao funcionamento do Bar das Piscinas Recreativas, informa-se que o horário de funcionamento é igual ao praticado em 2019, com encerramento ao domingo, tendo sido deliberado em reunião de Câmara de 20 de maio de 2020, aplicar uma redução do valor da renda no valor de 25%, devido a essa alteração, ficando assim a renda mensal no valor 880,00€.

Relativamente a esta questão solicita-se clarificação sobre se a redução indicada para 2019, aprovada na reunião de Câmara acima referida, se reflete em todos os valores da renda cobrada em 2019.

Considerando que o valor da renda atual é de 880,00€/mês, e existindo uma redução da lotação definida para este ano 2021, propõe-se que o valor da renda seja proporcional à lotação para este ano, aplicando-se uma redução de 70% no valor de renda mensal indicado para o ano 2019, definindo-se que, no presente ano 2021, a renda mensal será de 264,00€ por mês.

À consideração superior

Anexo: Cópia da deliberação de 20 de maio de 2021; Contrato em vigor”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de funcionamento do Bar das Piscinas Recreativas em 2021

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

- foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 19 de maio de 2021, a reabertura da piscina recreativa, onde se definiu o período, horário e regras de funcionamento da mesma.*
- após a aprovação em reunião de Câmara Municipal, enviou-se informação à adjudicatária do Bar das Piscinas Recreativas, do período, horário e regras de funcionamento da mesma.*
- após ter recebido a referida informação a adjudicatária iniciou os contactos para o fornecimento de produtos e equipamentos para o funcionamento do Bar, bem como para responder às regras definidas pela DGS, para o funcionamento destes equipamentos;*
- a adjudicatária do Bar das Piscinas Recreativas, encontrava-se hospitalizada tendo delegado num dos filhos e respetiva nora, todas as diligências para assumir o funcionamento do Bar das Piscinas Recreativas, tal como se havia comprometido;*
- a adjudicatária Maria Fernanda Antunes Pires, faleceu no passado dia 29/06/2021, e o contrato existente para exploração do Bar não prevê a possibilidade da exploração ser feita por outra pessoa;*
- este é o último ano de contrato;*
- o ano atípico e restritivo do funcionamento deste tipo de instalações, originado pela pandemia Covid-19;*
- o interesse público em manter as melhores condições possíveis de oferecer neste equipamento Municipal, nomeadamente o serviço de cafetaria e bar;*
- não será possível, dentro de um prazo razoável, iniciar novo procedimento que permita o funcionamento do Bar;*

Assim, propõe-se, que excecionalmente e por interesse público, se autorize o funcionamento do Bar das Piscinas Recreativas durante a presente época 2021, ou seja até ao dia 11 de setembro de 2021 em nome da nora, Maria Jesus Caixeiro C. Sousa, NIF 239869990.

Mais se informa que iremos proceder à proposta de abertura de procedimento para a exploração do Bar das Piscinas para o triénio 2022-2024.

À consideração superior

Retifico: onde se lê “...Maria Jesus Caixeiro C. Sousa...”, deverá ler-se “Marisa Jesus Caixeiro C. Sousa”

Anexo: Contrato do referido equipamento”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020) - Auto de Medição nº 13

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação nº 21

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 132 957,16€

Valor percentual acumulado de execução física ... 74,83%

Valor percentual do auto em aprovação... 1,12%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº13, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 2 091,31 € (dois mil noventa e um euros os e trinta e um cêntimos) A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº13”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação nº 21 Auto de Medição Nº 13, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020) - Auto de Medição nº 01 de Trabalhos Complementares nº 03

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação nº 20

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor trabalhos complementares n.º 03 – 6 203,98€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00€

Valor do auto em aprovação – 6 203,98€

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º01 dos Trabalhos Complementares n.º03, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 6 203,98 € (seis mil duzentos e três euros e noventa e oito cêntimos) A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº01 dos Trabalhos Complementares n.º 03”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação nº 20 Auto de Medição Nº 01, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

6. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

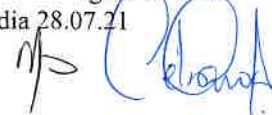
A) Tomada de Posição – Por uma Escola Segura em Montemor-o-Novo

A Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte Tomada de Posição, a qual se passa a transcrever:

“O Conselho Municipal de Educação, reunido no dia 20 de julho, fez um Balanço do Ano letivo 2020/2021 e preparou o Ano Letivo 2021/2022, tendo discutido a atual situação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, nomeadamente questões da Segurança nas Escolas do Concelho.

Unanimemente, o Conselho Municipal de Educação de Montemor-o-Novo manifestou a enorme preocupação com o claro desinvestimento do Estado na importante estrutura de Policiamento de Proximidade, a Escola Segura, que nos últimos três anos letivos viu reduzido o seu numero de efetivos de três para um.

Este único efetivo no terreno está agora destacado para concretizar o Policiamento de Proximidade em três Concelhos: Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Viana do Alentejo, o que significa que diariamente tem à sua responsabilidade toda a rede escolar num perímetro de cerca de 2000 km2!



A Escola Segura tem-se constituído como uma importante estrutura de segurança no Concelho, garantindo uma ação prioritariamente preventiva, com a presença de efetivos junto dos alunos e que, em articulação e estreita parceria com a Direção do Agrupamento, tem contribuído para sensibilizar as crianças e os jovens para boas práticas de segurança, ação fundamental na educação cívica dos futuros Adultos.

Considerando que a Escola Segura é um programa da iniciativa do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação;

Considerando que esta estrutura de proximidade tem como missão garantir as condições de segurança e promover comportamentos de segurança junto da população escolar, o que tem sido concretizado com sucesso em Montemor-o-Novo;

Revelando-se impossível concretizar esta missão com 1 (um) único efetivo para uma área de cerca de 2000 km², abrangendo 3 concelhos;

O Conselho Municipal de Educação de Montemor-o-Novo Unanimemente reivindica, junto no Ministério da Educação e do Ministério da Administração Interna:

1. O rápido e necessário reforço da equipa da Escola Segura, em Montemor-o-Novo, através de, pelo menos, a reposição de 3 efetivos nesta importante estrutura de Policiamento de Proximidade;

2. A reposição da capacidade de resposta efetiva às Áreas de Intervenção definidas pelo Ministério da Educação para a Escola Segura, a saber, Prevenção rodoviária, Segurança física, Prevenção de Consumo de stupefacientes, Educação Ambiental, Prevenção de delinquência e Bullying;

3. A capacitação da Escola Segura de Montemor-o-Novo para as premissas de funcionamento definidas, a saber, preparação dos militares para este tipo de ação, o desenvolvimento da sua ação com viaturas exclusivamente dedicadas à vigilância e proteção da população escolar, assegurar a Vigilância através do patrulhamento em horários e percursos específicos para cada Estabelecimento de Ensino, horários das patrulhas repartidos manhã / tarde, Incidência das patrulhas nas áreas de maior problemática, Execução de reuniões com as demais entidades, Execução de ações de Sensibilização sobre Prevenção Rodoviária, Segurança ambiental e Segurança nos diversos locais (Casa, Escola, Percursos, etc.), Delinquência e Bullying.

Acompanhando a Tomada de Posição do Conselho Municipal da Educação, propõe-se à Câmara Municipal, reunida no dia 28 de junho de 2021, a subscrição desta Tomada de Posição e, caso aprovada, o imediato envio ao Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros da Administração Interna e da Educação."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Tomada de Posição apresentada.

B) Proposta de apoio à Edição de boletim da URAP

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"Considerando que:

O Município de Montemor-o-Novo, no âmbito das medidas com vista quer ao levantamento de nome e biografias de resistentes antifascistas e presos políticos do Município, quer à investigação sobre a existência de casa clandestinas e de outras áreas que revelem a importância do Município na luta contra o fascismo, bem como da promoção da investigação sobre o papel do Movimento Associativo do Município, outorgou com a associação URAP – União dos Resistentes Antifascistas, a 8 de junho do corrente ano de 2021, um Protocolo que na sua Cláusula Primeira (pontos I, II e II consagra expressamente estas finalidades;

De acordo com a Cláusula Segunda do mencionado Protocolo, a cooperação entre os dois outorgantes "será desenvolvida de acordo ... com ações definidas e detalhadas";

Ainda, nos termos da cláusula segunda, ponto n.º 3. I, compete à União de Resistentes Antifascistas Portugueses, a realização de uma iniciativa anual, que pode traduzir-se em publicações que consubstanciem "atividades consideradas de interesse" no âmbito do protocolo outorgado;

Igualmente, compete ao Município de Montemor-o-Novo, nos termos da cláusula segunda, n.º 3 II compartilhar na atividade a desenvolver pela URAP no concelho de Montemor-o-Novo “nos moldes e montantes a definir, de acordo com as iniciativas/atividades a acordar” no âmbito do Protocolo; A União de Resistentes Antifascistas Portugueses propõe-se incluir no próximo Boletim (com distribuição trimestral de 2000 exemplares), conteúdos sobre Montemor-o-Novo, onde a par da referência à colaboração acordada dará a conhecer aos seus associados e leitores, informação histórica de monumentos e outros registos da luta contra a ditadura e pela liberdade no concelho montemorense;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária, nos Paços do Concelho, aos 28 dias do mês de Julho, delibere:

- Aprovar o apoio à edição do próximo Boletim da URAP - União de Resistentes

Antifascistas Portugueses traduzindo-se numa verba de 1.800,00 €, (mil e oitocentos euros), edição de que constará a inclusão de uma página com imagem e texto promocional sobre o Município de Montemor-o-Novo, contendo expressa e detalhada menção ao protocolo outorgado entre o Município de Montemor-o-Novo e a URAP e onde se dará a conhecer, aos associados da URAP e leitores em geral, informação histórica do património monumental montemorense e de outros registos do património de luta contra a ditadura e pela liberdade no concelho, no cumprimento estrito do clausulado do supra mencionado protocolo (cláusulas primeira e segunda), constante do Anexo I, que constitui parte integrante da presente proposta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Isenção/Dispensa de Taxas Urbanísticas

Por último a Senhora Presidente apresentou o presente documento ao executivo:

“Tendo a Organização Mundial de Saúde classificado a doença COVID-19 como uma pandemia internacional em 2020, foram sendo adotadas, fruto de deflagração da infeção epidemiológica pelo SARS-CoV-2 em Portugal, uma série de medidas excecionais e temporárias de resposta, entre as quais, medidas restritivas com forte impacto em direitos, liberdades e garantias, como os direitos constitucionais de circulação e liberdade económica.

Consciente de tais dificuldades e da elevada incerteza quanto à adequação das ações públicas a desenvolver bem como da imprevisibilidade e novidade dos problemas em presença, e com o propósito de minimizar impactos negativos o Município de Montemor-o-Novo prontamente promoveu uma série de iniciativas, quer por si quer em parceria, por forma a dinamizar alguns sectores económicos.

Assim, no decurso do ano transato e no âmbito das suas competências e da prossecução dos interesses específicos da respetiva circunscrição territorial, promoveu uma série de medidas socioeconómicas que se traduziram quer em isenções de taxas de publicidade e ocupação de espaço público, quer em isenções de pagamentos de rendas de espaços comerciais, e se têm revelado fundamentais na tentativa de contenção de efeitos e adversidades.

Todavia, a crise económica tem-se acentuado e nesse contexto o Município, enquanto importante estrutura de resposta e no uso das suas atribuições e competências, equacionou e ponderou como poderia continuar a apoiar os seus munícipes, face às dificuldades que a pandemia continua a provocar, com a natural perda de proventos, contribuindo também para a correta imagem urbana e ordenamento da cidade, nomeadamente no que à anual caiação ou pintura dos edifícios diz respeito, prática tipicamente alentejana e marca da sua cultura, resultando de tal ponderação a presente proposta.

Assim, com a presente proposta pretende-se criar um mecanismo célere e expedito que permita a atribuição de um apoio extraordinário a pessoas singulares e coletivas, que possa atenuar os efeitos económicos que este surto está a desencadear na economia local e possa contribuir para evitar a ocorrência de repercussões negativas motivadas pela atual situação epidemiológica, apoiando as famílias e empresas e ao mesmo tempo promovendo um correto ordenamento da cidade bem como estimulando a conservação do seu património habitacional.

Para tanto e visando a prossecução dos específicos interesses públicos locais ponderou-se custos e benefícios que se pretende implementar, perspetivando-se que a isenção/dispensa ora em presença e os benefícios inerentes à execução e aplicação desta medida afiguram-se potencialmente superiores aos custos, atendendo a que promoverão a REABILITAÇÃO URBANA e contribuirão para a manutenção do nível DA QUALIDADE no território, promovendo a sustentabilidade económica e bem-estar social.

Com a presente proposta pretende o Município uma resposta urgente, transitória, pontual e excecional pelo que o seu horizonte temporal será até 31 de dezembro, razão pela qual se entende ser de dispensar eventual sub-procedimento de audiência dos interessados, nos termos das alíneas a) e b) do nr.º 3 do artigo 100 do Código de Procedimento Administrativo, atendendo ao momento excecional que se vive, causado pelo agravamento da pandemia, uma vez que a realização dessa fase procedimental comprometeria a utilidade e os efeitos que se pretendem alcançar com a execução do presente quadro regulamentar.

Assim sendo, no uso do poder regulamentar conferido pelos artigos 112 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 e da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k) , ff) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com os artigos 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, e artigo 4.º da Lei 6/2020 de 10 de abril, e artigo 16º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, todos na sua atual redação, assim sendo, e

Face ao exposto e no sentido de incentivar esta secular tradição propõe-se que a Câmara determine: Que até 31 de dezembro do corrente ano fiquem isentas do pagamento das taxas previstas no artigo 53º do Regulamento da tabela de taxas, as ocupações do espaço público, necessárias à execução de pinturas (ou caiações) exteriores dos prédios.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

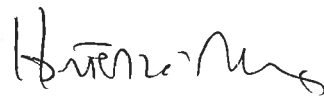
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemorново.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março. No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às dezasseis e quarenta, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

